



Decreto N° 3197 - de 20 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 500.295,60 as dotações do Município de PIRANGA conforme Lei n° 1843, 19 de Janeiro de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 500.295,60 (quinhentos mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.333 - CONTRATO DE RATEIO

04.122.333.2.0127 - GESTÃO DO CIMVALPI

3.1.71.70.00-100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - - - - - R\$ 10.808,35

3.3.71.70.00-100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - - - - - R\$ 6.658,49

04.122.333.2.0132 - GESTÃO DO CIMVALPI

3.3.90.41.00-100 - CONTRIBUIÇÕES - - - - - R\$ 18.000,00

04.122.333.2.0127 - GESTÃO DO CIMVALPI

4.4.71.70.00-100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - - - - - R\$ 53,72

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 35.520,56

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 35.520,56

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO - GESTÃO DA SAÚDE

10 - SAÚDE

10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.333 - CONTRATO DE RATEIO

10.304.333.2.0131 - SERV. ESPEC. CIMVALPI - RESIDUOS SOLIDOS SAUDE

3.3.72.30.00-102 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - R\$ 0,41

3.3.72.36.00-102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - - - - - R\$ 2,04

3.3.72.39.00-102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - R\$ 6.207,55

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 6.210,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 6.210,00

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 - URBANISMO

15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.333 - CONTRATO DE RATEIO

15.451.333.2.0128 - MANUT. SERVIÇOS DE PAV ASFALTICA - CIMVALPI

3.3.71.70.00-100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - - - - - R\$ 180.000,00

15.452 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.333 - CONTRATO DE RATEIO

15.452.333.2.0129 - MANUT. SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIMVALPI

3.3.93.39.00-117 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - R\$ 76.565,04

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 256.565,04

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 256.565,04

Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

18 - GESTÃO AMBIENTAL

18.542 - CONTROLE AMBIENTAL

18.542.333 - CONTRATO DE RATEIO

18.542.333.2.0130 - SERV. ESPECIALIZADOS - CIMVALPI RESIDUOS SOLIDOS

3.3.72.30.00-100 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - R\$ 13,23

3.3.72.36.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - - - - - R\$ 66,39

3.3.72.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - R\$ 201.920,38

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 202.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 202.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 202.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 500.295,60



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 - URBANISMO

15.452 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.012 - PIRANGA MAIS OBRAS

15.452.012.2.0048 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.71.70.00-100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	- - - - - R\$	20.604,20
--	---------------	-----------

3.3.71.70.00-100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	- - - - - R\$	7.980,50
--	---------------	----------

3.3.90.39.00-117 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- - - - - R\$	76.565,04
---	---------------	-----------

4.4.71.70.00-100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	- - - - - R\$	435,30
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	105.585,04
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	105.585,04
---------------------	---------------	------------

Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

27 - DESPORTO E LAZER

27.813 - LAZER

27.813.016 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E POPULARES.

27.813.016.2.0068 - REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES

3.3.90.36.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	- - - - - R\$	15.710,56
---	---------------	-----------

3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- - - - - R\$	350.000,00
---	---------------	------------

27.813.016.2.0104 - REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POP. COMUN.RURAIS

3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- - - - - R\$	29.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	394.710,56
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	394.710,56
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	394.710,56
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	500.295,60
----------------------------	----------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 20 de Janeiro de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34